



Decreto Nº 34 - de 05 de Setembro 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 28.960,83 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 591, 28 de Dezembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.960,83 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	15.960,83
2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	28.960,83
Total da Unidade 06	-----	R\$	28.960,83
Total Geral	-----	R\$	28.960,83

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.002.1.0005 - 4.4.90.52	Renovação E Aquisição De Frota Do Transp. Escolar	----- R\$	28.960,83
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	28.960,83
Total da Unidade 03	-----	R\$	28.960,83
Total Geral	-----	R\$	28.960,83

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 05 de Setembro de 2013

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita